

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 13.504, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

MODIFICA O ART. 5º DO DECRETO № 13.358 DE 30/08/2023 E ESTA-BELECE OUTRAS DIRETRIZES.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições, que lhe são conferidas por lei, especialmente aquelas emanadas do Art. Nº 87, inciso XV, da Lei Orgânica do Município e prevendo a solução de continuidade que poderá ocorrer com os pagamentos dos carnês do Imposto Sobre Serviços – ISS de profissionais autônomos e das Taxas Mercantis, em sua cota única;

Considerando as limitações ocorridas com o vencimento da cota única dos carnês do Imposto Sobre Serviços – ISS de profissionais autônomos e das Taxas Mercantis, fixado para 05 de março de 2024;

DECRETA:

Art. 1º- Prorrogar o vencimento da Cota Única Imposto Sobre Serviços – ISS de profissionais autônomos e das Taxas Mercantis que findará em 5 de março do corrente ano, para 28 de março de 2024, de acordo com o definido na letra a inciso I, do Art. 5º, do Decreto Nº 13.358, de 30/08/2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

ld. 01010/2024

PORTARIA

PORTARIA № 070 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Nomear CLÍSSIA DA SILVA RIBEIRO, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Fiscalização, símbolo CD (1101), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ld. 01011/2024

PORTARIA Nº 071 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

- I Exonerar, a pedido, THAIS DE ALMEIDA LAMAS, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Gabinete, símbolo DAS II (0266), da Secretaria Municipal de Cultura, a contar da data desta publicação;
- II Exonerar DEBORA VILAR MELO, do cargo em comissão de Assessor de Atividades Culturais, símbolo DAS III (2892), da Secretaria Municipal de Cultura, a contar da data desta publicação;
- III Nomear DEBORA VILAR MELO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico de Gabinete, símbolo DAS II (0266), da Secretaria Municipal de Cultura, a contar da data desta publicação;
- IV Nomear GUILHERME DE OLIVEIRA DUARTE, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Atividades Culturais, símbolo DAS III (2892), da Secretaria Municipal de Cultura, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 01012/2024

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

PROCURADORIA

EDITAL N. 01/PGM/PDA/2024

Notificamos, nos termos do artigo 5°, §3° do Decreto 10.336/14, da inscrição em Dívida Ativa, solicitando o comparecimento na Central de Atendimento para pagamento do débito, sob pena de ajuizamento de execução fiscal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INSCRIÇÃO	Nº DA CDA	CPF/CNPJ
2020/048822	950508-3	2024/000035	830.137.177-34
2022/007856	810335-6	2023/088017	014.127.198-10
2022/007856	810337-2	2023/088018	014.127.198-10
2022/141465	808037-2	2023/088085	018.042.717-21
2022/153921	958286-0	2023/088022	036.479.127-60
2022/153921	958287-8	2023/088023	016.054.917-56
2022/175572	46594-1	2024/000046	19.571.321/0035-13
2022/220350	46594-1	2024/000007	19.571.321/0035-13
2022/225719	40100-5	2024/000005	19.571.321/0009-21
2022/225740	40100-5	2024/000045	19.571.321/0009-21
2022/227424	11444-8	2024/000002	04.518.249/0001-44
2022/229351	43173-7	2024/000049	22.388.107/0001-91



2022/230290	64351-3	2023/088141	13.072.212/0001-26
2022/230294	64351-3	2023/088142	13.072.212/0001-26
2022/233276	73738-1	2024/000048	30.401.512/0001-20
2022/234547	29870-1	2024/000001	00.808.110/0001-84
2022/236755	46594-1	2024/000004	19.571.321/0035-13
2022/236756	46594-1	2024/00006	19.571.321/0035-13
2022/247107	578655-0	2024/000034	363.790.507-87
2022/253229	40459-4	2024/000047	13.913.658/0001-36
2022/259140	51375-0	2024/000003	10.685.651/0001-16
2022/264549	05091-1	2024/000050	36.557.874/0001-91
2023/114983	559561-4	2023/088143	280.489.034-15
2023/142970	517003-6	2023/092583	555.490.807-10

Nova Iguaçu, 21 de fevereiro de 2024.

VINICIUS CARBALLO DE SOUZA RIBEIRO Procurador Geral do Município

ld. 01013/2024

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT Nº 141, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO às servidoras abaixo relacionadas:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUIN- QUENIO
2023/194119	Rosângela dos Santos Mello	10/711.865-6	SE- MED	22/02/202 4 à 21/08/202 4	2012/2017 2017/2022
2017/016069	Jarina Claudia Aguiar Almeida	10/690.816-4	SE- MED	01/02/202 4 à 30/04/202 5	1996/2001 2001/2006 2006/2011 2011/2016 2016/2021
2023/031749	Andrea Maldo- nado Bentes de Oliveira	10/693.389-9	SE- MED	15/03/202 4 à 14/09/202 4	2009/2014 2014/2019
2019/026945	Cristina Souza Alves	10/698.702-8	SE- MED	26/02/202 4 à 25/05/202 4	2018/2023
2015/095447	Solange Raymundo de Souza Bueres	10/691.775-1	SE- MED	19/02/202 4 à 18/08/202 4	2011/2016 2016/2021

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 01014/2024

PORTARIA SEMAT Nº 146, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, CONSIDE-RANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **THIAGO MATIAS DE BRITO**, matrícula nº 13/730.231-8, do cargo de Analista de Tecnologia de Informação, lotado na PGM, conforme consta no processo nº 2024/031594, a contar de 24 de Janeiro de 2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 01015/2024

PORTARIA SEMAT N° 147, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2021/014037, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, à servidora **MARCELA DUTRA DA SILVA**, matrícula nº 10/710.785-7, investida no cargo de Enfermeiro, lotada na SEMUS, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 01/03/2024 e término em 28/02/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 01016/2024

PORTARIA SEMAT N.º 148, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLO-GIA, no uso de suas atribuições, RECONHECE A CONCESSÃO DE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
2023/242797	Abel Duarte Mello Ju- nior	10/690.205-0	SEMUS	19/10/2023 à 10/11/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 01017/2024

PORTARIA SEMAT Nº 150, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de Dezembro de 1992 e conforme parecer da Junta Médica contido nos processos administrativos nº 2023/240694 e nº 2023/240695, **CONCEDE**:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **LAIS CRISTINA RODRIGUES ASSUMPÇÃO DE MORAIS**, investida no cargo de Professor II sob matrículas nº 10/715.192-1 e 10/709.637-3 e lotada na SEMED, pelo período de 06 (seis) meses a contar de 26 de Janeiro de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 01018/2024



ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 01/CMDM, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a republicação do calendário de reuniões das assembleias ordinárias do CMDM no ano de 2024."

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER (CMDM):

RESOLVE:

Art. 1º. Republicar, para fins de retificação do mês de abril, o calendário de assembleias ordinárias do CMDM no ano de 2024, as reuniões ordinárias serão realizadas às 14h, na Rua Nilo Peçanha, 476 - Centro – Nova Iguaçu (na sede da Superintendência de Políticas para Mulheres).

Mês	Dia
Janeiro	Recesso
Fevereiro	27/02/2024
Março	26/03/2024
Abril	16/04/2024
Maio	28/05/2024
Junho	25/06/2024
Julho	23/07/2024
Agosto	27/08/2024
Setembro	24/09/2024
Outubro	22/10/2024
Novembro	26/11/2024
Dezembro	17/12/2024

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NIEDJA ALVES BARBALHO Presidente Conselho Municipal dos direitos da Mulher

ld. 01019/2024

INFRAESTRUTURA

CONCESSÃO DE LICENÇA - LI Nº 003/2024

A PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, inscrita sob CNPJ № 29.138.278/0001-01, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIF, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo nº 2024/029495, a Licença de Instalação LI nº 003/2024, válida até 19 de fevereiro de 2026, que autoriza a realização obras de infraestrutura para implantação de viaduto sobre a linha férrea, com 75 metros de extensão, entre a Av. Tancredo Neves e Rua Lafaiete Pimenta, Bairro Comendador Soares, Nova Iguaçu.

Coordenadas: Lat. 22º44'42.91"SLong. 43º29'12.99"O

Nova Iguaçu, 19 de fevereiro de 2024

LOUISE DE MELLO BOQUIMPANI Subsecretária de Obras Públicas

ld. 01020/2024

SAÚDE

PORTARIA GABINETE Nº. 022/2024 - SEMUS

- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO:
- I O Decreto nº 13.465, publicado no Diário Oficial em 22 de dezembro de 2023, em especial no §4º, que, altera o Decreto nº 11.742, de 23 de setembro de 2019;
- II O Extrato do Contrato de Gestão nº 044/SEMUS/2023, Processo 2023/041329, publicado no Diário Oficial em 20.12.23, tendo como partes a Prefeitura de Cidade de Nova Iguaçu e a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Mutuípe IMAPS que tem como objeto contratação entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde, no âmbito do município de Nova Iguaçu, para gestão, operacionalização, gerenciamento e execução das atividades nas Unidades de Saúde que compõem a Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde e demais obrigações dispostas no Termo de Referência.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Colocar à disposição da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Mutuípe IMAPS os servidores elencados ao final da presente Portaria que, anteriormente encontravam-se em gozo de licenças e/ou férias.
- Art. 2º Os servidores relacionados deverão OBRIGATORIAMENTE apresentar-se na Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Antônio Wilman, 230, Moquetá, Nova Iguaçu, de 8 às 17h, munidos de documento de identidade com foto e contracheque, para cadastramento junto à Organização Social de Saúde vinculada ao Contrato de Gestão.
- Art. 3º O não comparecimento dos servidores implicará em sanções legais.
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a contar desta publicação.

MA	TRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	UNIDADE DE TRABALHO
10	7107477	MARCIA BARBOZA DA SILVA	TÉCNICO DE EN- FERMAGEM	CLÍNICA DA FA- MÍLIA JARDIM PALMARES
10	7090780	LUCIANA FERREIRA BATISTA	TÉCNICO DE EN- FERMAGEM	CLÍNICA DA FA- MÍLIA ADRIANÓ- POLIS
10	7107527	CAROLINE DA SILVA DIAS ALBINO	TÉCNICO DE EN- FERMAGEM	U.S.F ENGE- NHO PEQUENO
10	7107550	CLAUDIA REGINA DE SOUZA DIAS	AGENTE COMUNI- TÁRIO DE SAÚDE	U.S.F LINO VI- LELA
10	7037914	CRISTIANE DA SILVA TONON	AGENTE COMUNI- TÁRIO DE SAÚDE	CLÍNICA DA FA- MÍLIA EMILIA GOMES
10	6888630	MIGUEL PESSOA DA SILVA FILHO	AUXILIAR DE EN- FERMAGEM	CLÍNICA DA FA- MÍLIA PALHADA



10	7133071	MASSILON VIEIRA DOS SANTOS	VIGIA PATRIMO- NIAL	CLÍNICA DA FA- MÍLIA VAL- VERDE
10	7102015	MARCIO CAETANO CONCEIÇÃO	AGENTE COMUNI- TÁRIO DE SAÚDE	PACS AUSTIN
10	7107501	SUZANNA RAMOS PIMENTA PACIFICO	AGENTE COMUNI- TÁRIO DE SAÚDE	PACS SANTA RITA
10	7051261	DERLY DE FATIMA FERNANDES LEITE	ENFERMEIRO	POLICLÍNICA VILA DE CAVA
10	7064553	VANESSA LEMOS DE OLIVEIRA CHA- GAS	ENFERMEIRO	POLICLÍNICA VILA DE CAVA
10	7071954	VIOLETA DA CON- CEICAO DE MOURA GAMA	TÉCNICO DE EN- FERMAGEM	POLICLÍNICA VILA DE CAVA
46	7072119	TATIANA COELHO DA TRINDADE POLLI SUZART	ENFERMEIRO	SUPER CLÍNICA DA FAMÍLIA DARCY SOARES
10	7053556	TERESA CRISTINA VALENTE DA RO- CHA	ODONTÓLOGO	SUPER CLÍNICA DA FAMÍLIA DARCY SOARES
10	7056989	GISELE FERREIRA DA SILVA	MÉDICO DERMA- TOLOGISTA	POSTO DE SA- ÚDE DIRCEU DE AQUINO RAMOS
10	7107212	JAQUELINE GON- ZAGA DA COSTA CAETANO	TÉCNICO DE EN- FERMAGEM	POSTO DE SA- ÚDE SANTA RITA
10	7047079	LEILIANE GONCAL- VES DE CARVALHO	MÉDICO - CLÍNICA GERAL	POSTO DE SA- ÚDE SANTA RITA
10	6874234	ANA CRISTINA BAR- RANCO BESSA	MÉDICO PEDIATRA	UNIDADE BÁ- SICA DE SAÚDE COBREX
10	7042179	LENI CLAUDINO FERREIRA CORREA	TÉCNICO DE EN- FERMAGEM	UNIDADE BÁ- SICA DE SAÚDE COBREX
10	6884597	LUDENCIL DA SILVA ROSA FILHO	MÉDICO - CLÍNICA GERAL	UNIDADE BÁ- SICA DE SAÚDE JARDIM PARA- ÍSO
20	6716609	MARCIA ANSELMO BELCHIOR E SILVA	AUXILIAR ADMINIS- TRATIVO	UNIDADE BÁ- SICA DE SAÚDE JULIA TAVORA
10	7073703	KARLA DE SOUZA VASCONCELLOS DE ALMEIDA	TÉCNICO DE EN- FERMAGEM	UNIDADE BÁ- SICA DE SAÚDE NOVA ERA
10	7130800	BRUNO RIBEIRO ABREU	MÉDICO - CLÍNICA GERAL	CLÍNICA DA FA- MÍLIA CABUÇU

Nova Iguaçu, 21 de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 01021/2024

PORTARIA GABINETE Nº. 023/2024 - SEMUS

- **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO:
- I O Decreto nº 13.465, publicado no Diário Oficial em 22 de dezembro de 2023, em especial no §4º, que, altera o Decreto nº 11.742, de 23 de setembro de 2019:
- II O Extrato do Contrato de Gestão nº 045/SEMUS/2023, Processo 2023/041330, publicado no Diário Oficial em 09/01/2024, tendo como partes a Prefeitura de Cidade de Nova Iguaçu e a Associação Filantrópica Nova Esperança AFNE que tem como objeto contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde, no âmbito do município de Nova Iguaçu, para gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde da Atenção Especializada em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, quantitativos e regulamentação do gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde e demais obrigações dispostas no Termo de Referência.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Colocar à disposição da Associação Filantrópica Nova Esperança AFNE os servidores elencados ao final da presente Portaria que, anteriormente encontravam-se em gozo de licenças e/ou férias.
- **Art. 2º** Os servidores relacionados deverão OBRIGATORIAMENTE apresentar-se na Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Antônio Wilman, 230, Moquetá, Nova Iguaçu, de 8 às 17h, munidos de documento de identidade com foto e contracheque, para cadastramento junto à Organização Social de Saúde vinculada ao Contrato de Gestão.
- Art. 3º O não comparecimento dos servidores implicará em sanções legais.
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a contar desta publicação.

MAT	TRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	UNIDADE DE TRABALHO
10	7079080	LIVIA CAETANO ELGUESABAL	AGENTE COMU- NITÁRIO DE SA- ÚDE	CENTRO DE APOIO E VALORIZAÇÃO DA MU- LHER
10	7041965	CRISTIANI LA- CERDA DE SOUZA DE ABREU	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CENTRO DE SAÚDE E ESPECIALIDADES MÉDI- CAS VEREADOR JORGE MAROTTE CORREA
10	7052541	LILIANE BA- TISTA DE MES- QUITA	TÉCNICO DE LA- BORATÓRIO	CENTRO DE SAÚDE E ESPECIALIDADES MÉDI- CAS VEREADOR JORGE MAROTTE CORREA
10	7107212	JAQUELINE GONZAGA DA COSTA CAE- TANO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	P.S. SANTA RITA
10	6876270	SELMA UCHOA COSTA	MÉDICO PEDIA- TRA	PERÍCIA MÉDICA
10	6830558	CARLOS AL- BERTO MAR- TINS COSTA	MÉDICO CIRUR- GIÃO GERAL	POLICLÍNICA DOM WAL- MOR
10	7093792	ELLEN VAS- CONCELOS CARNEIRO	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	POLICLÍNICA DOM WAL- MOR
10	7049349	JEAN RIBEIRO DE BARROS	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	POLICLÍNICA DOM WAL- MOR



1	7138795	JULIANA DE OLIVEIRA GON- CALVES COR- TES	MÉDICO - CLÍ- NICA GERAL	POLICLÍNICA DOM WAL- MOR
1	7058274	JULIANA DE OLIVEIRA GON- CALVES COR- TES	MÉDICO - CLÍ- NICA GERAL	POLICLÍNICA EDI PINTO

Nova Iguaçu, 21 de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 01022/2024

SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SEMSEG Nº 006 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do contrato nº 014/CPL/2024, referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de avaliação Psicológica (Avaliação Psicotécnica) para seleção dos candidatos aprovados no Concurso da Guarda Municipal de Nova Iguaçu, realizado através do Edital n.º 01/2020.

RONALDO RAMOS DE CARVALHO – MAT. Nº 34/727.441-8 CAROLLINA REBELO VIANNA RODRIGUES – MAT. 60/730.223-5 MARCELO DEMANI ARAÚJO – MAT. 60/718.157-1

SUPLENTE:

ROGER MARQUES PAIVA - MAT. 60/727.439-2

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO VIEIRA BASTOS
Secretário Municipal de Segurança Pública

ld. 01023/2024

PREVIDÊNCIA

PORTARIA PREVINI №031/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21, de 14.09.2021, publicada em 15.09.2021, no "Diário Oficial Eletrônico", e tendo em vista o art.40, §8º da Constituição Federal, com redação

dada pela Emenda Constitucional $n^0103/2019$ c/c art.9°, inciso I da Lei $n^04.419/14$ e art.3°, inciso II, alínea "a", art.9°, art.10, inciso II, art.11, Incisos VIII, IX, X, alínea "f", art.14, § único, art.15, § único, art.16 e art. 31, §1°, II, §2°, I, II e III da Lei Complementar $n^0083/2022$,

RESOLVEM:

Art.1º. Conceder a *JOÃO BATISTA FELIX*, cônjuge da ex-servidora inativa, **DEBORA CARVALHO SILVA FELIX**, que ocupou o cargo de Professor II, Classe A, Nível 5, matrícula nº10/663.885-2, falecida em 28.04.2023, a pensão inicial no valor de R\$3.103,02 (três mil, cento e três reais e dois centavos), correspondente a 75%(setenta e cinco por cento) da totalidade dos proventos da ex-servidora inativa.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 20.06.2023.

Ref.: Processo nº2023/06/560

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 20 DE FEVEREIRO DE 2024

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO Diretora-Presidente

Diretora i residente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 01024/2024

PORTARIA PREVINI №032/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21, de 14.09.2021, publicada em 15.09.2021 no "Diário Oficial Eletrônico", e tendo em vista o art.40, §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº103/2019 c/c art.9º, inciso I da Lei nº4.419/14 e art.3º, inciso II, alínea "a", art.9º, art.10, inciso II, art.11, Incisos VIII, IX, X, alínea "f", art.14, § único, art.15, § único, art.16 e art.31, §1º, inciso II da Lei Complementar nº083/2022,

RESOLVEM:

Art.1º. Conceder a *JOSÉ FRANCISCO DA SILVA*, companheiro da ex-servidora inativa, **MARIA TEREZA DA CONCEIÇÃO NUNES GOMES**, que ocupou o cargo de Professor II, Classe A, Nível 6, matrícula nº10/662.791-3, falecida em 02.11.2023, a pensão inicial no valor de R\$3.717,46 (três mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos), correspondente a 75%(setenta e cinco por cento) da totalidade dos proventos da ex-servidora inativa.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 07.12.2023.

Ref.: Processo nº2023/12/1176

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 20 DE FEVEREIRO DE 2024

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 01025/2024



PORTARIA PREVINI №033/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21, de 14.09.2021, publicada em 15.09.2021 no "Diário Oficial Eletrônico", e tendo em vista o art.40, §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº103/2019 c/c art.9º, inciso I da Lei nº4.419/14 e art.3º, inciso II, alínea "a", art.9º, art.10, inciso II, art.11, Incisos VIII, IX, X, alínea "f", art.14, § único, art.15, § único, art.16 da Lei Complementar nº083/2022,

RESOLVEM:

Art.1º. Conceder à **ROSELI GONÇALVES DA SILVA**, cônjuge do ex-servidor inativo, **JORGE LUIZ PORTELA DA SILVA**, que ocupou o cargo de Administrador, Nível de Equivalência IV, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/673.784-5, falecido em 17.12.2023, a pensão inicial no valor de R\$4.699,10 (quatro mil seiscentos e noventa e nove reais e dez centavos), correspondente a 75%(setenta e cinco por cento) da totalidade dos proventos do ex-servidor inativo.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 17.12.2023.

Ref.: Processo nº2024/01/10

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 20 DE FEVEREIRO DE 2024

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 01026/2024

PORTARIA PREVINI №034/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/2014, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/2021, de 14.09.2021, publicada em 15.09.2021 no "Diário Oficial Eletrônico", e tendo em vista o art.40, §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº103/2019 c/c art.9º, inciso I da Lei nº4.419/2014 e art.3º, inciso II, alínea "a", art.9º, art.10, inciso II, art.11, Incisos II, VIII, IX, X, alínea "f", art.14, § único, art.15, § único, art.16 e art.31, §1º, inciso II da Lei Complementar nº083/2022,

RESOLVEM:

Art.1º. Conceder a *MAURILIO DE OLIVEIRA*, companheiro da ex-servidora inativa, **LILIANE CHAMARELI E SILVA** que ocupou o cargo de Professor I, Classe C, Nível 8, matrícula nº10/664.813-3, falecida em 15.12.2023, a pensão inicial no valor de R\$4.133,39 (quatro mil, cento e trinta e três reais e trinta e nove centavos), correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) da totalidade dos proventos da ex-servidora inativa.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 18.01.2024.

Ref.: Processo nº2024/01/69

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 20 DE FEVEREIRO DE 2024

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 01027/2024

PORTARIA PREVINI №035/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21, de 14.09.2021, publicada em 15.09.2021 no "Diário Oficial Eletrônico", e tendo em vista o art.40, §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº103/2019 c/c art.9º, inciso I da Lei nº4.419/14 e art.3º, inciso II, alínea "a", art.9º, art.10, inciso II, art.11, Incisos VIII, IX, X, alínea "f", art.14, § único, art.15, § único, art.16 e art.31, §1º, II, §2º, I, II e III da Lei Complementar nº083/2022,

RESOLVEM:

Art.1º. Conceder à *TANIA FERREIRA GONÇALVES*, cônjuge do ex-servidor inativo, **RUBENS DOS SANTOS SILVA**, que ocupou o cargo de Agente Fiscal, Nível de Equivalência III-A, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/660.295-7, falecido em 03.01.2024, a pensão inicial no valor de R\$2.737,56 (dois mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) da totalidade dos proventos do ex-servidor inativo.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 03.01.2024.

Ref.: Processo nº2024/01/13

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 20 DE FEVEREIRO DE 2024

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 01028/2024

PORTARIA PREVINI №036/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/2014, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/2021, de 14.09.2021, publicada em 15.09.2021 no "Diário Oficial Eletrônico", e tendo em vista o art.40, §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº103/2019 c/c art.9º, inciso I da Lei nº4.419/2014 e art.3º, inciso II, alínea "a", art.9º, art.10, inciso I, art.11, Incisos VIII, IX, X, alínea "f", art.14, § único, art.15, § único, art.16 e art.33 da Lei Complementar nº083/2022,

RESOLVEM:

Art.1º. Conceder à **ANA CRISTINA CONSTANTINO DA SILVA SABINO**, cônjuge do ex-servidor inativo, **JANIO SABINO**, que ocupou o cargo de Agente de Endemias, Nível II-B, Padrão de Vencimento "D", matrícula



 $n^{\varrho}10/695.657\text{-}7,\;$ falecido em 27.12.2023, a pensão inicial no valor de R\$1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais), correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) da totalidade dos proventos do ex-servidor inativo.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 27.12.2023.

Ref.: Processo nº2024/01/37

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 20 DE FEVEREIRO DE 2024

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 01029/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, convocar os beneficiários abaixo relacionados, para comparecer pessoalmente para ciência nos respectivos processos ou requerimentos, no seguinte endereço: Rua Antenor de Moura Raunhetti, 95 – Térreo – Setor de Protocolo - Bairro da Luz, Nova Iguaçu/RJ, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados a partir desta publicação.

MATRICULA Nº	NOME	PROCESSO N°
6818231	ALAIDE ESCOSIO GOUVEA	2023/242804
2000709	FRANCISCA DE LIMA GONÇALVES	2022/05/420
6909683	ELIANA LUCCA DA SILVA	2008/03/68
6832810	MARCIA CAROLINA DOS SANTOS MONTEIRO	2023/08/836
6720197	MARIA CELESTE DE OLIVEIRA COUTO	2007/04/196
6783203	NIRA ALCIDIA RICARDINA AUGUSTO	2022/07/638
6964779	RITA DE CASSIA MESCOLIN BRITO REZENDE	2023/10/971
6818835	VALDENIR MAGALHÃES PEREIRA	2023/05/460

Nova Iguaçu, 21 de fevereiro de 2024.

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO Diretor de Benefícios - PREVINI

ld. 01030/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU – PREVINI, por meio deste Edital, convoca e solicita aos Aposentados, Pensionistas relacionados na planilha abaixo, que entrem em contato com o PREVINI através do WhatsApp (21) 2666-2200, ou (21) 2666-2240, para verificar à forma mais adequada para a REGULA-RIZAÇÃO DO RECADASTRAMENTO ANUAL (poderá ser realizado por Vídeo Conferência ou presencialmente). O horário do nosso atendimento é de segunda à sexta-feira, de 09:00 às 16:00 horas). O prazo para o comparecimento é de 10(dez) dia corridos contados a partir da data da publicação. Informamos ainda, que o não comparecimento poderá acarretar na suspensão do pagamento do Benefício. Os beneficiários que optem pelo atendimento presencial, poderão comparecer no endereço: Rua Antenor de Moura Raunhietti, 95, Bairro da Luz, Nova Iguaçu. Favor comparecer munidos de identidade e CPF.

N°	NOME	MATRICULA
01	NEUZA ZÉLIA MARQUES DO NASCIMENTO	6720239
02	THAIVANY MATTOS DA SILVA	6618706
03	DORALICE LUCAS RODRIGUES	2000272
04	JOSÉ DA COSTA ESTEVES	7103997P
05	RITTA GONÇALVES PACHECO XAVIER	2000194

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO DIRETOR DE BENEFÍCIOS

ld. 01031/2024

SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

PROCURADORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2023/242602 ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e análise da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCOGER), **AUTO-RIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com o fulcro no Art.75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE BANCA EXAMINADORA ESPECIALIZADA COMPOSTA POR 28 MEMBROS DO 3º CONCURSO PARA PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, no valor unitário de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), perfazendo um valor total ordinário de **R\$ 56.000,00** (CINQUENTA E SEIS MIL REAIS) em favor de **ANDRÉ RODRIGUES CYRINO, BRUNO VINÍCIUS DA RÓS BODART DA COSTA, CARLOS RAPOSO, CAROLINA TUPINAMBÁ FARIA, CLÁUDIA FRANCO CORREA, CLÁUDIA MARCIA DE CARVALHO SOARES, DANIEL BUCAR CERVASIO, DANIEL GIOTTI DE PAULA,**



EDUARDO ANTÔNIO KLAUSNER, FÁBIO ZAMBITTE IBRAHIM, FERNANDA SILVA DE PAULA, FERNANDO BARBALHO MARTINS, FLÁVIO AMARAL GARCIA, GUSTAVO JOSE MENDES TEPEDINO, HUMBERTO DALLA BERNARDINA DE PINHO, JANE REIS GONÇALVES PEREIRA, JESSÉ TORRES PEREIRA JÚNIOR, JOSÉ VICENTE SANTOS DE MENDONÇA, JULIANA FLORENTINO MOURA, LEONARDO DE ANDRADE MATTIETTO, LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, MARCO ANTÔNIO FERREIRA MACEDO, MARCUS VINÍCIUS CARDOSO BARBOSA, PATRÍCIA FERREIRA BAPTISTA, PAULO CESAR SALOMÃO FILHO, RAFAEL ROLIM DE MINTO, RODRIGO TOSTES DE ALENCAR MASCARENHAS E RONALD DE AMARAL SHARP JUNIOR.

Em. 21 de fevereiro de 2024.

VINICIUS CARBALLO DE SOUZA RIBEIRO Procurador-Geral do Município

ld. 01032/2024

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/033.012
TERMO ADITIVO: 002
CONTRATO: 044/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E NASCIMENTO & GALVÃO

CONSTRUTORA LTDA EPP.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊN-CIA DO CONTRATO № 044/CPL/2022, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO CABUÇU, NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO № 044/CPL/2022, FICA PRORROGADO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DE 14/02/2024, E O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DE 01/06/2024.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/033.012, COM FULCRO NO ARTIGO 57, PARÁGRAFO 1ª, INCISOS I e II DA LEI 8.666/93 E AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, E O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

LOUISE DE MELLO BOQUIMPANI

SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

ld. 01033/2024

SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/058596

CONTRATO Nº 005/SEMUS/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e SOUZA SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO CENTRAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SUVAM, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAL E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO, A OBRA SERÁ LOCALIZADA NO SEGUINTE ENDEREÇO: AVENIDA GOV. AMARAL PEIXOTO Nº 950 - CENTRO – NOVA IGUAÇU.

MODALIDADE LICITATÓRIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/CPL/SE-MUS/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA SUA ASSINA-TURA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.232.188,61 (UM MILHÃO DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL CENTO E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).

ORIGEM DOS RECURSOS: 15001002

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.02.10.302.5069.1040

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.01

EMPENHO: 0360/2024-01

FUNDAMENTO: OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL № 8.666/93, O DECRETO MUNICIPAL № 10.662/2016, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO

DATA DA ASSINATURA: 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 01034/2024

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO 2º TERMO DE ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 09/CODENI/2022

PROCESSO: 1203/CODENI/2021
CONTRATO Nº: 09/CODENI/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGU-

AÇU - CODENI



OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 009/CODENI/2022 PARA CONCESSÃO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU.

PRAZO: A CONTAR DE 31/10/2023 até 25/05/2024

VALOR: R\$1.486.725,16 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

CONTRATADA: M CASTRO ALVES ENGENHARIA LTDA - CNPJ -

08.586.807/0001-60

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.61.01.15.451.5020.2039

ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.99

NOTA DE EMPENHO: 049/2024

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2024

OMITIDO DE 11/01/2024

DENIS ANDERSON VISNADI

PRESIDENTE - CODENI

ld. 01035/2024